



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

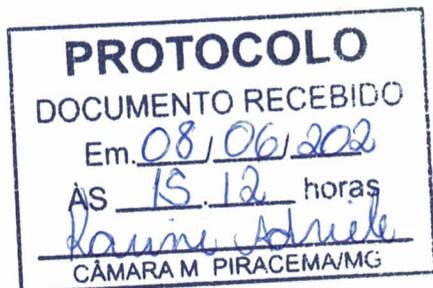
Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## DECRETO 49 / 2020



## DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DO DIA 12 DE JUNHO DE 2020

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1** – Fica instituído ponto facultativo ao funcionalismo público municipal no dia 12 (doze) de junho de 2020 (dois mil e vinte).

**Art. 2º** - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 8 de junho de 2020.

  
**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em: 08 / 06 / 2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)